

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
CNPJ/MF Nº 73.178.600/0001-18 E NIRE 35.300.137.728
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 23 de março de 2007, às 8:30 horas, na sede social, na Av. Eng. Roberto Zuccolo, n.º 555, sala 94 - Parte, São Paulo – SP, para deliberar acerca (i) do primeiro Programa de Distribuição de Valores Mobiliários, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, a ser composto por debêntures não conversíveis em ações, no montante de até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais); (ii) da emissão pela Companhia, para distribuição pública, de até 50.000 (cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no montante total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), de acordo com o artigo 59, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei n.º 10.303, de 31 de outubro de 2001 (“Lei das Sociedades por Ações”), podendo delegar ao Conselho de Administração da Companhia a deliberação sobre as condições de que tratam os incisos n.ºs VI a VIII do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) da ratificação dos atos praticados até a presente data pela Diretoria com tal finalidade, bem como de todos os atos relativos à emissão das debêntures e ao primeiro Programa de Distribuição de Valores Mobiliários.

Informações Gerais: o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas antes à data designada para a realização da Assembléia.

São Paulo, 8 de março de 2007.

Elie Horn
Presidente do Conselho de Administração